



CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
AV ANTERO LEMES DA SILVA

Indicação: 351 / 2024

Data 25/03/2024

Responsavel: Vereador(a) Enelvo Junior

Indicação

Indico à Mesa Diretora ouvida nesta Casa de Leis, que seja encaminhado expediente a Exma. Sra Vanda Cristina Camilo Prefeita Municipal de Sidrolândia-MS, com cópias ao Sr. Carlos Henrique Nolasco de Olindo Secretário de Obras e Infraestrutura.

Solicito ao Executivo Municipal, mediante a secretaria responsável para que realizem a implementação de rebaixamento das calçadas para portadores de deficiência física em alguns pontos no centro da cidade, especialmente na Av. Dorvalino dos Santos.

JUSTIFICATIVA

A população de Sidrolândia vem pedindo com frequência para que seja implementado em alguns pontos no centro da cidade, especialmente na Av. Dorvalino dos Santos, o rebaixamento das calçadas para melhorar a acessibilidade dos portadores de deficiência física. Os mesmos estão tendo dificuldades para se locomover na Avenida, que possui grande movimentação de pedestres, carros e motocicletas, dificultando ainda mais a acessibilidade de forma segura dos mesmos. Ressalto que a implementação de calçadas rebaixadas que atendam às necessidades de cadeirantes e outras pessoas com mobilidade reduzida, promove a inclusão e a igualdade de acesso dos mesmos.

Plenário das Sessões, 25 de Março de 2024

Enelvo Junior
Vereador(a) - PRD

